



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO Nº 2016.05.18.1**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Umari/CE.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de Empresa/Pessoa Física para o fornecimento de refeições visa atender as necessidades, bem como a regular execução das atividades essenciais desenvolvidas diariamente pela Prefeitura Municipal de Umari/CE.

**3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

3.1. As refeições deverão ser entregues/fornecidas na sede da empresa/pessoa física ou em local indicado pela Secretaria contratante.

**4. FORMA DE DISTRIBUIÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. A distribuição das refeições será de responsabilidade da CONTRATADA, observados os horários estabelecidos. As refeições deverão ser observadas a uniformidade, temperatura e apresentação das porções. Todos os componentes do cardápio deverão estar disponíveis em quantidades adequadas. Os recipientes a serem utilizados deverão estar em condições adequadas de uso e em quantidade compatível com o número de refeições a serem servidas.

4.2. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

4.3. A CONTRATADA deverá executar todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto contratado.

4.4. Manter a higienização das dependências, equipamentos e utensílios envolvidos na prestação dos serviços.

4.5. A alimentação fornecida deverá ser equilibrada e racional e estar em condições higiênico-sanitárias adequadas.

4.6. As refeições deverão estar acondicionadas apropriadamente de forma a conservar a temperatura dos alimentos até o seu consumo.

**5. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O contrato terá vigência até 31/12/2016, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS**

6.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é o que consta na tabela abaixo, de acordo com pesquisas de preços realizadas pela Prefeitura Municipal de Umari/CE.

*G. P.*



Prefeitura Municipal de Umari  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.520.372/0001-98



Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Refeição tipo prato feito - (Arroz ou baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 (dois) tipos de carnes).	Und	5.000	10,00	50.000,00
<b>Total</b>					<b>50.000,00</b>

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Umari/CE, 18 de maio de 2016.

*Gonçalo de Amarante Macena César*

Gonçalo de Amarante Macena César  
Pregoeiro Oficial